



EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA - 045/2025

De conformidade com a Resolução nº 176/2024, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço Nº 001/2025, da chefia do Departamento de Geociências, torna público o Edital de seleção para monitoria do Departamento de Geociências, CCNE, UFSM.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DA BOLSA	VAGA NOVA ou RENOVAÇÃO	ÁREA DA SELEÇÃO	DOCENTE	VAGA(S)	PRÉ-REQUISITOS
MO.11.02.33.011	Vaga nova	GCC 1081 – Introdução ao Sistema Terra	Augusto Obre Gonçalves	1 + cadastro reserva	Nota 7,0 ou superior na disciplina

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Edital	23/04/2025
Inscrição dos candidatos	24 a 25/04/2025
Avaliação dos candidatos	28/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	28/04/2025
Período de recursos contra o resultado preliminar	29/04/2025
Análise de recursos	30/04/2025
Divulgação do resultado final	30/04/2025

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos devem enviar sua inscrição com os documentos obrigatórios para o e-mail departamentos.ccne@ufsm.br

3.2. Da documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM;
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.
- Formulário de inscrição (anexo 01).



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será composto pela nota da disciplina em que estiver concorrendo à vaga de monitoria e, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

4.2 Não havendo candidato inscrito ou aprovado na vaga oferecida, o Departamento poderá reabrir as inscrições, por mais um período.

4.3 A bolsa terá duração de um semestre, podendo ser prorrogada mediante solicitação do Departamento.

4.4 A bolsa será no valor de R\$ 400,00.

5. DO(A) BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada de, no mínimo, 8h (oito) horas semanais

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os relatórios de suas atividades.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CCNE na seção de Editais.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

7.1 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

II. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.

III. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

III. É vedado o pagamento de auxílios financeiros e assemelhados a pessoas físicas que possuam grau parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o 3º (terceiro) grau, com relação ao(a) coordenador(a) do projeto ou da ação, os órgãos colegiados relacionados ou ainda, a chefia com poder de decisão na unidade gestora interna que for pagadora do auxílio financeiro.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNE.

7.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail departamentos.ccne@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8137 ou 8136.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hans Rogério Zimermann".

Prof. Hans Rogério Zimermann
Vice-Diretor/CCNE